



# Prefeitura anuncia nova unidade de saúde para o Zumbi



Em visita a obras no bairro Zumbi, nesta segunda (06), o prefeito de Cachoeiro, Victor

Coelho, anunciou a construção de uma nova unidade básica de saúde para atendimento aos

moradores daquela região, que são cerca de 11 mil. *p. 3*



**Últimos dias para pagar IPTU com 10% de desconto** *p. 3*



**Atividade apresenta astronomia para alunos de escolas municipais** *p. 4*



**Unidade de Vigilância de Zoonoses tem 27 cães para adoção** *p. 5*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário





# Prefeitura anuncia nova unidade de saúde para o Zumbi

Em visita a obras no bairro Zumbi, nesta segunda (06), o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, anunciou a construção de uma nova unidade básica de saúde para atendimento aos moradores daquela região.

Será uma unidade de porte III, a maior da região sul capixaba. O local escolhido para receber a obra é a rua José Eugênio de Souza, ao lado do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do bairro.

“O Zumbi é o bairro mais populoso do município e carece de um espaço mais amplo, humanizado e confortável para acesso aos serviços de saúde. Estou muito feliz em anunciar mais esse importante investimento para essa comunidade”, frisou o prefeito Victor Coelho.

Em vias de ser licitada, a obra está orçada em de R\$ 3,5 milhões. A atual UBS do Zumbi funciona anexa a uma escola.

“A unidade é referência para cerca de 11 mil moradores daquela região. Com o novo prédio, vamos poder oferecer, a eles, um atendimento ainda melhor. Todo mobiliário da nova unidade já foi adquirido”, disse a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho.

Ainda no Zumbi, acompanhado por secretários municipais, Victor Coelho visitou as obras de pavimentação de becos do bairro, que atendem a uma demanda dos moradores.

Antes, prefeito e equipe fizeram vistoria em obras em andamento em dois distritos. Em Conduru, foi visitada a praça local, que está sendo revitalizada. O espaço já recebeu novo playground e passa por melhorias para instalação



Local onde a UBS será construída foi visitado por equipe da gestão municipal nesta semana

de academia ao ar livre e de uma quadra de areia, ao lado do ginásio poliesportivo “Newton Elias Braga”. Também no distrito, o grupou vistoriou a construção de calçada cidadã e concretagem de barranco na rua “Coronel Francisco Athayde”. A

unidade de saúde local também foi visitada.

Já em Gironda, foi visitada a praça do distrito, que também passa por obras para receber academia ao ar livre, playground e pista de caminhada.

## Últimos dias para pagar IPTU com 10% de desconto

Neste mês, os contribuintes de Cachoeiro têm nova oportunidade para pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) com desconto. O pagamento em cota única entre os dias 15 e 20 de maio garante um abatimento de 10% – a data exata de vencimento deve ser consultada no carnê.

Esse também é o período de vencimento da segunda parcela para quem optou por pagar o imposto em quatro vezes.

Os carnês do IPTU foram distribuídos pela Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa), mas quem precisar de segunda via poderá emitir pela internet.

Para imprimir o documento, basta acessar o portal [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e clicar, sequencialmente, nas abas “Serviços”, “Cidadão”, “IPTU” e “2ª via”.

Outra opção é recorrer, diretamente, à Semfa, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O endereço é rua 25 de Março, 28, Centro (em frente ao Shopping Cachoeiro).

O IPTU é uma das principais receitas

do município. “Com ela, a prefeitura realiza investimentos na saúde, educação, infraestrutura, entre outras áreas, melhorando a qualidade de vida do cidadão”, frisa o secretário de Fazenda, Eder Botelho da Fonseca.

### Desconto em junho

Os contribuintes de Cachoeiro ainda terão a oportunidade de pagar o IPTU em cota única, com descontos, em junho. O abatimento, contudo, será menor: de 5%.



Imposto é uma das principais fontes de receita do município

# Professores da Ufes ensinam astronomia para alunos de escolas municipais

Alunos das escolas municipais “Anísio Vieira Ramos” e “Jenny Guárdia”, de Cachoeiro, terão lições de astronomia com professores da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), nesta quarta-feira (08).

Pela manhã e à tarde, os docentes vão conversar e tirar dúvidas dos estudantes inscritos na 22ª Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA), que farão prova no próximo dia 17 de maio.

À noite, eles promoverão uma observação do céu, usando lunetas e telescópios. Estudantes, familiares e membros da comunidade que tiverem interesse em participar dessa atividade devem comparecer, a partir das 18h30, na escola “Anísio Ramos”, que fica na rua Antônio Pedro Cartelo, nº 33, bairro Vila Rica. A participação é gratuita.

O objetivo da atividade é o de promover, por meio de atividades lúdicas e cooperativas, um bate-papo dos estudantes com os professores da Ufes Fábio Bianchi de Moura e Paulo Antenor Ferreira da Costa.

A Secretaria Municipal de Educação está apoiando a iniciativa, oferecendo transporte para os professores convidados.

“A atividade que nossos estudantes terão é extremamente importante, pois estarão em contato com especialistas sobre o assunto e poderão entender melhor, na prática, o que já viram em sala de aula. Estimular o interesse pela astronomia é desenvolver novos conhecimentos sobre esse tema, relacionando-o à Matemática, às Ciências, à História, entre outras disciplinas,



*Atividade terá observação do céu com luneta e telescópio*

por meio da experimentação lúdica e interativa”, avalia a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

“Também estamos incentivando todas as

escolas da rede a participarem da OBA, como forma de despertar nos nossos alunos, ainda mais, o gosto pelo conhecimento científico”, complementa.

## Palestra sobre transformação social de Bogotá e Medellín será nesta quinta (9)

O secretário de Segurança Urbana de Recife (PE), Murilo Cavalcanti, estará em Cachoeiro de Itapemirim, nesta quinta (9), para uma palestra aberta ao público, promovida pela prefeitura, no auditório da Faculdade de Direito (FDCI).

Especialista em políticas públicas de prevenção à violência urbana, Murilo é coautor do livro “As lições de Bogotá e Medellín: do caos à referência mundial”, que reúne textos sobre como essas cidades colombianas se transformaram, reduzindo, drasticamente, os índices de violência e garantindo mais cidadania e qualidade de vida aos seus habitantes.

A palestra terá início às 19h. O secretário falará sobre a experiência colombiana, dando ênfase ao modelo de enfrentamento à violência baseado na conciliação da “mão dura” (repressão, com respeito aos direitos do cidadão) com a “mão social”, que é a política de prevenção, pautada pela integração de serviços

públicos e de oportunidades de educação e lazer em territórios de alta vulnerabilidade social.

“Também vou apresentar a experiência exitosa que temos em Recife com a implantação do Centro Comunitário de Paz (Compaz), equipamento público voltado para a promoção da cidadania, educação e cultura de paz”, antecipa Murilo, que foi responsável pela concepção e modelo de gestão do Compaz.

A realização da palestra é uma iniciativa da Secretaria de Modernização e Análise de Custos de Cachoeiro (Semmac), em parceria com as secretarias municipais de Desenvolvimento Social (Semdes) e de Desenvolvimento Urbano (Semdurb).

Segundo o secretário de Modernização, Alex da Vitória, a vinda de Murilo Cavalcanti a Cachoeiro tem o objetivo de oportunizar o compartilhamento das lições das cidades colombianas que, sob muitos aspectos, se

parecem com as cidades brasileiras.

“Bogotá e Medellín deixaram o topo do ranking das cidades mais violentas do mundo para, em um período de 15 anos, se tornarem referências não apenas em segurança pública, mas também em mobilidade, assistência social e soluções urbanísticas inovadoras. E elas conseguiram isso a partir de um amplo planejamento, com um conjunto de políticas focadas, principalmente, na valorização do cidadão”, destaca.

O prefeito Victor Coelho ressaltou que as ideias aplicadas em Medellín e Bogotá são inspiradoras. “Quando estive em São Paulo, recentemente, me encontrei com o Murilo e fiz o convite pra ele palestrar em Cachoeiro. Estamos na expectativa de que o público participe em massa e que cada um entenda a necessidade da contribuição da sociedade como agente transformador para uma cidade cada vez melhor para se viver”, disse.



# UVZ de Cachoeiro tem 27 cães para adoção

Dezoito cães adultos e nove filhotes estão disponíveis para adoção na Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) de Cachoeiro de Itapemirim. Dentre os animais maiores, estão oito machos e 10 fêmeas.

O interessado em adotar algum desses animais deve procurar a UVZ (antigo CCZ), que fica no bairro Aeroporto (rodovia Cachoeiro-Muqui) e atende ao público de segunda a sexta, das 8h às 16h.

Para efetuar a adoção, que é gratuita, a pessoa precisa ser maior de idade, e apresentar um comprovante de residência, carteira de identidade e CPF, documentos necessários para o registro do termo de responsabilidade sobre o bichinho.

A maioria dos animais foi resgatada de situação de abandono e de maus-tratos, contudo, os bichinhos já passaram por avaliação veterinária, recebendo os medicamentos e vacinação necessários e estão à espera de um novo lar.

O gerente da UVZ, Fábio Gava, ressalta que, apesar de a adoção ser uma boa alternativa para quem deseja ter um bichinho de estimação, a decisão precisa ser bem pensada.

“Os cães têm uma expectativa média de vida entre 10 e 14 anos e requerem cuidados. A pessoa tem que se comprometer com a guarda responsável do animal. Tem que tratar bem, vacinar, dar remédios para verme e carinho. Se for viajar, tem que ter com quem deixar ou levar consigo”, reforça.



*Dezoito adultos e nove filhotes estão disponíveis*

## Feira do Artesão começa nesta quarta-feira (8) em Cachoeiro

Desta quarta-feira (8) até sábado (11), a Praça Jerônimo Monteiro, em Cachoeiro, receberá uma edição especial da Feira do Artesão, dedicada ao Dia das Mães. Organizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec), o evento contará com estandes com variados produtos, além de opções gastronômicas e música ao vivo.

A abertura, nesta quarta, será às 18h. Quinta e sexta, o funcionamento será das 14h às 21h; no sábado, das 9h às 15h.

A feira terá expositores de Cachoeiro e vem com várias opções para a compra de presentes. São produtos feitos à mão, como bolsas, peças de roupa em crochê, porta-joias, bijuterias e objetos decorativos, arte sacra, tricô, pintura em tecido, funilaria entre outros.

“Com essa iniciativa, de colocar os artesãos na praça, damos maior visibilidade aos seus trabalhos e contribuimos para a venda de seus produtos. Sem contar, que é mais uma alternativa para os consumidores para presentear as mães, no domingo”, afirma o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco

Montovanelli.

Ainda segundo Montovanelli, a prefeitura tem desenvolvido uma série de atividades para promover o artesanato local e contribuir com a

profissionalização dos artesãos. “O planejamento é que a Feira se transforme em evento oficial da cidade, sendo realizada na mesma época, anualmente”, frisa.



*Cerca de 50 artesãos participam do evento, na Praça Jerônimo Monteiro*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 08 de maio de 2019 - Nº 5815

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7687

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE A INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER FILANTRÓPICO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóveis de sua propriedade descritos abaixo ao HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – HECI, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, inscrito no CNPJ sob o nº 27.193.705/0001-29, com sede nesta cidade, estabelecida na rua Anacleto Ramos, 55, bairro Ferroviários.

**§ 1º. Imóvel 01** - Área de terreno medindo 944,94m<sup>2</sup> (novecentos e quarenta e quatro metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), situada na rua Fernando de Abreu, no bairro Ferroviários, nesta cidade, medindo 23,00m (vinte e três metros) de frente para a rua Fernando de Abreu, 20,00m (vinte metros) na linha de fundos, confrontando com o doador, 50,00m (cinquenta metros) do lado direito, confrontando com diversos e 50,00m (cinquenta metros) do lado esquerdo, confrontando com o doador.

**§ 2º.** O imóvel acima descrito está matriculado sob o nº 16.570 no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim.

**§ 3º.** O imóvel 01 origina-se da reversão da doação à entidade Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC), conforme escritura pública lavrada em 13 de fevereiro de 1986, no livro 71, folhas 186 V/188, pelo Tabelião do Cartório do 4º Ofício desta cidade e devidamente registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim, em razão do descumprimento dos artigos 2º e 3º da Lei 2523, de 27 de agosto de 1985.

**§ 4º. Imóvel 02** - Área de terreno, medindo 255,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados) e situada no Bairro Ferroviário, nesta cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos e 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros)

em cada uma das laterais, confrontando-se pela frente com a rua Fernando de Abreu, um dos lados e fundos com o doador e o outro lado com Lourival Altoé ou quem de direito, conforme documentação anexa.

**§ 5º.** O imóvel 02 origina-se da reversão da doação realizada à entidade União dos Escoteiros do Brasil – UEB, conforme escritura pública lavrada em 04 de dezembro de 2003 e devidamente registrada em Cartório, em razão do descumprimento dos Artigos 2ª, 3º e 4º da Lei Municipal nº 2524/85.

**Art. 2º O HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - HECI** tem o prazo máximo de 04 (quatro) anos, a partir da publicação desta Lei, para, nos imóveis doados, erigir as edificações de ampliação das instalações hospitalares, visando ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde.

**Art. 3º** Os imóveis doados reverterão ao doador se, em qualquer tempo, for extinta a donatária, forem modificadas suas finalidades ou descumprido o artigo anterior, não ficando o doador obrigado ao pagamento de benfeitorias porventura existentes.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente as Leis Municipais 5.595/2004 e 5.896/2006, e Decreto Municipal nº 17.465/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 7686

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.828/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim APROVA e o Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica reajustado para R\$ 600,00 (seiscentos reais) o valor do auxílio-alimentação criado pela Lei nº 5.828, de 26/04/2006.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

**Parágrafo único.** A composição do reajuste de que trata o caput deste artigo é de 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento) relativo ao índice inflacionário do IPCA medido em 2017; de 3,74% (três vírgula setenta e quatro por cento) relativo ao índice inflacionário do IPCA medido em 2018 e do valor de R\$ 20,64 (vinte reais e sessenta e quatro centavos) de aumento real do benefício.

**Art. 2º** Fica estendido aos ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate à Endemias e ocupantes de cargos em comissão da Administração Direta, Autarquias e Fundações, concessão do benefício auxílio-alimentação, instituído pela Lei nº 5.828, de 26/04/2006, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado em Lei.

**Art. 3º** O artigo 4º da Lei nº 5.828, de 26/04/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O benefício instituído por esta Lei não será devido aos servidores em contrato temporário, em designação temporária e aos elencados no § 4º do artigo 39 da Constituição Federal.”

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento, que serão suplementadas, se necessário, para atender ao disposto nesta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.556**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, a partir de 08 de maio de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSAO	PADRAO	LOTACAO
Sônia Cristina Freciano	Subsecretária de Planejamento Urbano	CE 3	SEMDURB

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 435/2019*****Remanejamento de Dotações Orçamentárias***

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 187.990,47 (cento e oitenta e sete mil novecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
111200060000	31901149000	0,00	1.000,00
111200050000	31901150000	0,00	10.000,00
111200060000	31901150000	0,00	1.000,00
111200060000	31901151000	0,00	2.000,00
111200060000	31901173000	0,00	1.000,00
111200060000	31901199000	0,00	1.000,00
111200060000	31901147000	16.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			
111300010000	31900401000	171.990,47	0,00
111300050000	31900401000	0,00	100.000,00
111300010000	31900499000	0,00	21.990,47
111300050000	31900499000	0,00	50.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>171.990,47</b>	<b>171.990,47</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>171.990,47</b>	<b>171.990,47</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>187.990,47</b>	<b>187.990,47</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>187.990,47</b>	<b>187.990,47</b>

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 465/2019****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos n.ºs. 15.656/2005 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores municipais **MARIA DA CONSOLAÇÃO TORRES LIMA** e **MARIM BATISTA MÚCHULI**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 014/2019 - FMS 24/04/2019	RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA - EPP	Contratação de empresa para o fornecimento de Kit Lanche e Marmitex	51 - 9299/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 479/2019****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores municipais constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANAREMYR SANT'ANNA BARBOSA	SEME	02/05 e 19/06/2019	11.692/2019
CRISTINA DA ROCHA DE SOUZA GONÇALVES	SEMMA	09/04 e 06/06/2019	9.229/2019
DANIELE LEANDRO DE SOUSA VICENTE	SEME	08/03 e 15, 16 e 17/04/2019	5.617/2019
DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIDA JUNIOR	SEMUS	30/04 e 26/07/2019	10.868/2019
ELIZAMA CASTELAR FERREIRA SARAIVA	SEME	26/04, 02 e 03/05 e 23/08/2019	11.217/2019
FABIANA NANTET	SEME	30/04 e 24/05/2019	39.298/2018
FLAVIA DA SILVA GOMES	SEME	13 e 31/05/2019	10.587/2019
GIOVANNA CARROZZINO WERNECK	SEME	25 e 26/04 e 16 e 30/05/2019	11.509/2019
GISLAINE SOARES PEREIRA PESSINI	SEME	30/04 e 14/10/2019	4.318/2019

KATIA ELAINE GUALANDI DE OLIVEIRA DA SILVA	SEME	30/04, 10/05 e 13 e 14/06/2019	11.967/2019
MARCELA AMISTÁ GOMES MAGALHÃES	SEMCULT	30/04 e 22/07/2019	12.637/2019
MARINES FERREIRA GOMES MACHADO	SEME	10/05 e 08/10/2019	8.852/2019
NEUZA MARIA DE NAZARETH	SEMUS	22 e 23/04/2019	11.310/2019
NILZA GAVA OLIVEIRA	SEMDES	15 e 16/08/2019	9.781/2019
ROGERIO VIDAL DA SILVA	SEME	30/05, 23/07 e 20 e 27/09/2019	10.192/2019
VALDETE PASSONI DE OLIVEIRA BARROS	SEME	20/05, 22 e 26/08 e 24, 25 e 31/10/2019	43.910/2018
VANUSA PESSINE DE ALMEIDA	SEMDURB	30/04 e 17, 18 e 19/06/2019	12.748/2017
TADEU D'ÁVILA DE ALMEIDA	SEMO	07 e 14/03/2019	50.178/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 485/2019****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos n.ºs. 15.656/2005 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores municipais **JEAN SILVEIRA DE JESUS** e **NELSON SIMONATO**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 017/2019 - FMS 26/04/2019	DGR COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	Aquisição de Ambulâncias	51- 11.553/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 486/2019****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.308/2019,

Resolve:



**Art. 1º** Designar os servidores **FRANCISCO ERNANDES PORTELA BELONIA e GUILHERME CANUTO DE ANDRADE**, lotados na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 098/2019 26/04/2019	COLOMBOMETEL EIRELI-ME	Aquisição de Máquina Extrusora de Concreto de Forma Metálica Avulsa	1-11.922/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2019.

**MAYCON ALMEIDA COSTA**  
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

**PORTARIA Nº 494/2019**

*Remanejamento de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Efetuar o REMANEJAMENTO no valor de 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para acréscimo do seguinte sub-elemento de despesa orçamentária:

**ÓRGÃO:** 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM **AÇÃO:** 2.173 – GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

ELEMENTO DA DESPESA	Fonte	Valor – R\$
3.3.90.39.90 -Serviços de publicidade ficha 4824	19995807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	R\$ 16.000,00
<b>SOMA</b>		<b>R\$ 16.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da **REDUÇÃO** do seguinte sub-elemento :

**ÓRGÃO:** 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**AÇÃO:** 2.173 – GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
33903999– Out.Serv.terc. PJ Ficha 4825	19995807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	R\$ 16.000,00
<b>SOMA</b>		<b>R\$ 16.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Abril de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 505/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **VALÉRIA MACHADO DUARTE GRAFANASSI**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Acordo de Cooperação Técnica descrito abaixo.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 003/2019 02/05/2019	BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S/A	Promover o Programa “Cuidar Mais” Educação Infantil para alunos da rede municipal de ensino, contribuindo para despertar o senso de valorização ao meio ambiente, através de reconhecimento do meio ambiente como parte integrante dos valores humanos, bem como incentivar os alunos a desenvolverem grupos de boas práticas para discutir os temas abordados no Programa para que esses possam propor de que forma podem contribuir para melhorar a atual realidade do ambiente onde a sua escola será inserida e sensibilizar cada vez mais pessoas a mudarem de hábitos e atitudes (“Projeto/Ação”)	1-6.120/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2019.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 507/2019**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR LOCAL DO CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE (COAPES) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o **Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde** no âmbito do território do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com os ocupantes descritos abaixo.

**Art. 2º** Designam-se como membros do Comitê:

Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim / Coordenador do COAPES	Representante	Luciara Botelho Moraes Jorge
	Suplente	Márcio Costa Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração de Cachoeiro de Itapemirim	Representante	Karine de Paula Soares Pinto
	Suplente	Lucilene Dias
Gerência de Assistência e Vigilância da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim	Representante	Alexandra da Penha Araujo Cruz
	Suplente	João Manoel Pessini dos Santos
Gerência de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e suplente	Representante	Edgard Malheiros Louzada
	Suplente	Horminda Gonçalves Neta Grifo Rezende
Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim	Representante	Valdir Rodrigues Franco
	Suplente	Ivanir Canedo Silvestre

Superintendência Regional de Saúde	Representante	Angélica Rigon Volpato
Cachoeiro de Itapemirim	Suplente	Marilza Helena Altoé
Comissão Permanente de Integração	Representante	Elisa Barreto dos Santos Daroz
Ensino-Saúde (CIES) da Região Sul	Suplente	Thais Rangel Damasceno

Gestão da Instituição de Ensino e Programas de Residência Médica signatários	Múltiplos	
	Representante	Leila Alves Cortês Matos
	Suplente	Pedro Herbert Casimiro Onofre
	São Camilo	
	Representante	Cíntia Cristina Lima Teixeira
	Suplente	Jacqueline Damasceno de Castro Barros
	IPES - Instituto Profissional de Educação e Saúde:	
	Representante	Lincoln Carlos Macedo Gomes
	Suplente	Marcio Martins Eduardo
	Representante	Hospital Evangélico
Suplente	Shirley Dias	
Docente/preceptor/supervisor da Instituição de Ensino e Programas de Residência Médica signatários	Múltiplos	
	Representante	Heriton Campanha
	Suplente	Hospital Santa Casa
	Representante	Raphael Luzorio Fernandes
	Hospital Infantil - HIFA	
	Suplente	Thiago Fernandes Nora
	Representante	Andrea Cellin
	Suplente	Verônica Molten
	Múltiplos	
	Representante	Francisco Senna de Oliveira Neto
Suplente	Rosane Jessari Kohr	
Discente da Instituição de Ensino e Programas de Residência Médica signatários	São Camilo	
	Representante	Soraya Cunha Rangel Pimentel
	IPES - Instituto Profissional de Educação e Saúde:	
	Representante	Guilherme Polastrud
	Suplente	Rozelane Oliveira Ventura da Silva
	Hospital Evangélico	
	Representante	Clóvis Hatum
	Suplente	José Zago Pulido
	Hospital Santa Casa	
	Representante	Gasão Rosa Coelho
Suplente	Sathalia Rico Barreira Luzorio	
Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU)	Hospital Infantil - HIFA	
	Representante	Rachel Almeida dos Santos
	Suplente	Rosimere Salotto Rocha
	Múltiplos	
	Representante	Navara Vialé Vargas
	Suplente	Zulma Michelle B. Barreto da Silva
	São Camilo	
	Representante	Alice Cattabriga Salvador
	IPES - Instituto Profissional de Educação e Saúde:	
	Representante	Florencia Pascoal
Suplente	Reinaldo Cândido	
Hospital Evangélico		
Representante	Paula Grabura	
Suplente	Roberta Sant'anna	
Hospital Santa Casa		
Representante	Julio William Rangel Garcia	
Suplente	Danusa Pereira de Aragão	
Hospital Infantil - HIFA		
Representante	Hudson José Cacao Barbosa	
Suplente	Luiza Argolo Sopa Bernardes	
Hospital Evangélico		
Representante	Renata Dias	
Suplente	Gustavo Ribeiro	
Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU)	Múltiplos	
	Representante	Juliana Bruneti Secchin Algemiro
	Suplente	Jaqueline Mendonça Queiroz Lunz
	Hospital Evangélico	
	Representante	Sabina Aleixo
	Suplente	Rebecca Vitória
	Hospital Santa Casa	
	Representante	Tarciso Silveira da Fonseca
	Suplente	Alcides Barata Filho

**Art. 3º** Compete ao Comitê Gestor Local do COAPES:

- I – acompanhar a execução do COAPES e;
- II – acompanhar e avaliar a integração ensino-serviço-comunidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 508/2019**

**DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS CONFORME PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 28.532/2019, resolve:**

**Art. 1º** Repassar recursos financeiros diretamente ao **Conselho Comunitário Escolar**, das unidades de ensino adiante mencionadas, através do **Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE**, obedecidas a Lei Municipal nº. 4966, de 10 de abril de 2000, a Lei Municipal nº. 6339, de 29 de dezembro de 2009 e as demais normas aplicáveis.

**Art. 2º** Os recursos financeiros repassados à conta do Conselho Comunitário Escolar das unidades escolares de que trata a

presente Portaria, serão destinados às atividades pedagógicas e administrativas, relativas ao desfile cívico escolar de 2019, atendidas a temática proposta pela Secretaria Municipal de Educação e a liberdade de criação de cada unidade, que deve se adequar ao respectivo Projeto Político Pedagógico.

**Art. 3º** O valor total do repasse dos recursos ao Conselho Comunitário Escolar é o que consta do quadro abaixo indicado.

Nº	CONSELHO	CNPJ	VALOR (R\$)
1	EMEB "Anísio Vieira de A. Ramos"	01.173.306/0001-02	R\$ 10.000,00
2	EMEB "Anacleto Ramos"	01.170.993/0001-02	R\$ 10.000,00
3	EMEB "Galdino Theodoro da Silva"	01.167.736/0001-11	R\$ 10.000,00
4	EMEB "Aurea Bispo Depes"	01.414.368/0001-69	R\$ 10.000,00
5	EMEB "Sirda Rocha"	01.407.243/0001-01	R\$ 10.000,00
6	EMEB "Albertina Macedo"	01.408.698/0001-41	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 60.000,00</b>

**Art. 4º** Os recursos financeiros de que trata o caput deste artigo serão repassados em parcela única, em conta bancária específica do Conselho, onde terá movimentação exclusiva, para a finalidade prevista no artigo 2º desta Portaria, exceto

**Art. 5º** A prestação de contas dos referidos recursos deverá ser realizada até 29 de agosto de 2019, ou seja, 60 (sessenta) dias após a realização do desfile escolar, atendidas as prescrições contidas na Portaria 320 de 08 de abril de 2019.

**Art. 6º** Havendo saldo remanescente dos recursos repassados, deverá ser providenciada a restituição do valor correspondente à conta-corrente nº 12.233.319/ Agência 115 Banco Banestes, hipótese em que a prestação de contas deverá ser instruída com o comprovante do respectivo depósito.

**Art. 7º** Considerando a finalidade específica do repasse de que trata a presente Portaria, é vedada a reprogramação de sobra dos recursos ora repassados.

**Art. 8º** Os recursos para atendimento ao disposto nesta Portaria, correrão a conta das dotações orçamentárias:

**Educação Infantil – Pré-escola**

Orgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.132

Natureza de Despesa: 33504300 – Subvenções sociais

Fonte: 111100060000

Ficha: 3889– pré-escola - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Ensino Fundamental**

Orgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.127

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 – subvenções sociais

Fonte: 111100010000

Ficha: 4180 - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais),

previstas no orçamento vigente, (antes da alteração em função da EC 53/2006).

**Art. 9º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2019.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE – COAPES.

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA-ES), Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A, União Social Camiliana – Centro Universitário São Camilo-ES, IPES - Escola Técnica de Saúde, Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim (HECI), Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim e Hospital Infantil Francisco de Assis (HIFA).

**OBJETO:** ordenar a oferta de cenários de práticas na rede municipal de saúde para os cursos técnicos e de graduação e residências na área da saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, visando a construção prática da integração ensino-serviço-comunidade.

**RECURSOS ESTRUTURANTES:** Os recursos estruturantes necessários para a execução do presente contrato serão de responsabilidade das partes e determinados em Plano de Contrapartida pactuado com as Instituição de Ensino e Programas de Residência em Saúde de acordo com as possibilidades, disponibilidade e interesse das partes.

**PRAZO: 5 (cinco) anos.**

**DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Tadeu Antônio de Oliveira Penina – Diretor Geral da Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A e Faculdade do Espírito Santo Campus I e II Multivix Cachoeiro Ensino, Pesquisa e Extensão LTDA, Francisco de Lélis Maciel – Reitor da União Social Camiliana – Centro Universitário São Camilo-ES, Raphael Luzorio Fernandes – Diretor de Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim e Daniele Alves de Oliveira Gomes – Diretora Administrativa e Mantenedora do Ipes - Escola Técnica de Saúde,.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-9.437/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 110/2019.

**CONTRATADA:** MIX LANCHES E COFFE BREAK EIRELI-ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Coffee Break.

LOTE 4					
Item	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	CARDAPIO B - Agua mineral com e sem gás, café, leite, chá, achocolatado, suco comum e diet de primeira linha 3 tipos, pão doce, salgado de forno salgado 3 tipos, salgado de forno doce 3 tipos, salgados fritos 3 tipos, pão de queijo, salada de frutas, pães com patê, biscoito doce, biscoito salgado, fornecimento de mesas de apoio, toalhas de mesas, guardanapos (todos itens de boa qualidade), louça descartável (copos, talheres, pratos, guardanapo etc).	UNID	2.950	R\$ 16,89	R\$ 49.825,50
VALOR TOTAL					R\$ 49.825,50

**VALOR:** R\$ 49.825,50 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão: 17.02

Atividade/Projeto:2.132 – Manutenção das Unidades da Educação Infantil

Despesa: 3.3.90.39.33 – Fornecimento de Alimentação

Ficha-Fonte:03983-11110005000 – MDE Creche

Órgão: 17.02

Atividade/Projeto:2.132 – Manutenção das Unidades da Educação Infantil

Despesa: 3.3.90.39.33 – Fornecimento de Alimentação

Ficha-Fonte:03984-11110006000 – MDE Pré Escola

Órgão: 17.03

Atividade/Projeto:2.124 – Formação Continuada de Servidores do Ensino Fundamental

Despesa: 3.3.90.39.33 – Fornecimento de Alimentação

Ficha-Fonte:04097-11110001000 – MDE

Órgão: 17.03

Atividade/Projeto:2.127 – Manutenção das Unidades do Ensino Fundamental

Despesa: 3.3.90.39.33 – Fornecimento de Alimentação

Ficha-Fonte: 04218-11110001000 – MDE

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Vinícius Baroni Scandiani – Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-15.175/2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 104/2019.

**CONTRATADA:** AMPLA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2019

**SIGNATÁRIOS:** Paulo José de Miranda - Secretário Municipal de Governo e Maria Christina Roque de Oliveira - Procuradora da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-6.579/2018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****COMUNICADO**

Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros Comunicado de Indeferimento( **Prot: 10865/19**)



Infrator: **Instituto Gota Verde**  
 Endereço: Av. Justiniano da Silva Júnior, 36  
 Bairro: Village da Luz  
 CNPJ/CPF: 12.471.507/0001-02

**FÁBIO GABRIEL MOREIRA**  
 Gerente de Fiscalização de Posturas

**JONEI SANTOS PETRI**  
 Secretário de Desenvolvimento Urbano

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2018

A PMCI, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa Rizzo Parking and Mobility S/A: seu mérito foi julgado improcedente, deste modo, mantém-se inalterada a decisão anteriormente prolatada.

Por oportuno, CONVOCA-SE a empresa Consórcio Rotativo Cachoeiro Digital para realizar a prova de conceito, no prazo de até 15 dias.

Em tempo, CONVOCA-SE, ainda, os licitantes interessados para acompanhar a execução da prova.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/05/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
 Presidente da CPL

### RECEBIMENTO DE RECURSO

A PMCI, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, torna público que as empresas FULL TEC ENGENHARIA LTDA, AJ MONTENEGRO EIRELI ME, FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA e CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A (CITELUM GROUPE EDF) interpuseram recursos administrativos contra o julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2018**, abrindo-se prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões dos recursos interpostos, disponíveis no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/05/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
 Presidente da CPL

### RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA interpôs recurso administrativo contra o julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2018**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões do recurso interposto, disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/05/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
 Presidente da CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº. 010/2019 – SRP – ID 765860**. Objeto: **Aquisição de roupas íntimas, exclusivo para ME/EPP**. Acolhimento das propostas a partir de: 08/05/2019 às 17h30min. Abertura de propostas: 21/05/2019 às 13h. Início da sessão de disputa: 21/05/2019 às 14h. Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/05/2019.

**MICHELLE OLIVEIRA MASSENA**  
 Pregoeira Oficial

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços nº 004/2019** – Processo nº 1.583/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – CLASSE II-B, ORIUNDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DAS AÇÕES DE CAPINA E RASPAGEM DE VIAS E REJEITOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, EM ATERRO DEVIDAMENTE LICENCIADO**, no valor de R\$ 2.580.000,00, em favor da empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA, CNPJ 07.562.881/0001-83.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/05/2019

**VANDER DE JESUS MARCIEL**  
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

## DATA CI

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019** – Pregão Eletrônico nº 02/2019 – ID: 758252

**FORNECEDOR REGISTRADO:** FA LIMA INFORMÁTICA – EPP.

**OBJETO:** RÁDIO PONTO A PONTO 5.8 GHZ

#### PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Lote	Item	Descrição do objeto	UND	Marca/Modelo	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
03	01	Rádio Ponto a Ponto 5.8 GHZ	Un	Ubiquite / Rocket MS AC Lite	30	RS924,33	RS27.730,00

Valor total por extenso: vinte e sete mil e setecentos e trinta reais.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Francisco de Assis Lima – Sócio Gerente da Fa Lima Informática – EPP.

**PROCESSO:** 45-30230/2018.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, aplicando sanção administrativa de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração da DATACI, por prazo não superior a 2 (dois) anos à empresa Licita Consultoria & Comércio de Veículos Eirelli EPP, inscrita no CNPJ nº 04.476.348/0001-00, pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração.

Fica ciente que a empresa interessada poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do efetivo recebimento.

**Processo:** 45-15805/2019.

Parte Interessada: Licita Consultoria & Comércio de Veículos Eirelli EPP.

CNPJ: 04.476.348/0001-00.

Pregão Eletrônico: 17/2018 – ID: 736520.

Contrato nº 45/2018.

Fundamentação Legal: Artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, Cláusula Décima Segunda - Da Rescisão: Ponto 12.1 do Contrato nº 45/2018.

**Sanção Administrativa:** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração da DATACI, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2019.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente da DATACI  
Decreto 26.699/2017

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2935/2019.**

CONCEDE “COMENDA ROBERTO CARLOS BRAGA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “*Comenda Roberto Carlos Braga*”, nos termos da Resolução Nº 174/2008 a:

Alex Sandro Silva Martins  
Angelina Pereira da Silva (Angella Borelli Escultora)  
Edson Batista Carril  
Estefani Alves Raymundo  
Luan Tofano Elias  
Marinelson Martins  
Pablo Bettecher Damasceno  
Yasmin Gaspari de Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de abril de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2936/2019.**

CONCEDE “COMENDA BENJAMIN ZAMPIROLI”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “*Comenda Benjamin Zampiroli*”, nos termos da Resolução Nº 338/2016 a:

Antônio Zampiroli  
Carlos Magno Zampiroli Peterle  
Lenildo Viana  
Marciano Cesar Alves de Castro  
Sérgio Moura Salles Pinheiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de abril de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2937/2019.**

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “*Homenagem Especial*” ao SENSEI CARLOS MAGNO SANTOS GOMES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de abril de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2938/2019.**

“CONCEDE COMENDA SIGMUND FREUD NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.”

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a Comenda “*SIGMUND FREUD*”, nos termos da Resolução 308/2014, a **ADRIANA DA SILVA SAMPAIO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de abril de 2019.

**ALEXON SOARES CIRPIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice – Presidente

**ELIO CARLOS SILVA MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2939/2019.**

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida “*Homenagem Especial*” à Atleta Cachoeirense **ALEXIA DEBACKER ESPINOSO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de abril de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2940/2019.**

**CONCEDE “COMENDA DE CONSAGRAÇÃO COMUNITÁRIA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida “*Comenda de Consagração Comunitária*”, nos termos da Resolução Nº 252/2011 à:

**ALESSANDRO RODRIGUES BATISTA**  
**CLAUDIO CESAR ALVES DA SILVA**  
**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**JOVANDIR JOSE FELIPE GEMEO**  
**LUCIANO MARTINS VIANA**  
**LUIZ ROGÉRIO RAMOS CASAES**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de abril de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 139/2019.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6.717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Diogo Pereira Lube, a partir de **02/05/2019**:

ORD	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ILTON CONSTANTINO S. MARTINS	AGP 05	INTERNA

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de maio de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 140/2019.**

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, por indicação do Vereador Diogo Pereira Lube, a partir de **03/05/2019**:



ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
RODRIGO DE BRUIM MATOS	Interna

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de maio de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 141/2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados médicos, apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa sob os nºs (geral) 84433/2019 e 84388/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
MARIANA CARNEIRO G. CIPRIANI	Assessor Gabinete Parlamentar	02	24/04/2019	25/04/2019	26/04/2019
OSMAR FRANCISCO	Assessor Gabinete Parlamentar	02	25/04/2019	26/04/2019	27/04/2019

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de maio de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 142 /2019.**

**DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora efetiva **LAIS DO ROSÁRIO DECOTHÉ** ocupante do cargo de Supervisora de Informática, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 07/2019, advindo do Processo Administrativo nº 83.381/2019, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de Maio de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 376/2019**

**ALTERA OS ARTIGOS 1º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 008 DE AGOSTO DE 1997, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera o art. 1º e de Parágrafo Único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Anualmente, por ocasião da comemoração de emancipação política do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 25 de março, e por ocasião das comemorações do padroeiro da cidade, a Câmara Municipal concederá títulos de cidadania Cachoeirense às pessoas nascidas em outros municípios e domiciliados aqui. .

**Parágrafo Únicoº** - A concessão do título fica limitada a 3 (três) por vereador a cada ano.

**Art. 2º** - Altera o art. 4º, que passa a vigorar co a seguinte redação:

**Art. 3º** - Os Projetos de Decreto Legislativo que concedem Título de Cidadania Cachoeirense deverão ser entregues, impreritavelmente, até a última sessão ordinária da Câmara Municipal no mês de fevereiro.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de abril de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**